

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>**EDITAL DOUT-GEOG - Nº 2022.643****EDITAL Nº 34/2022****CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DE BOLSISTAS - DOUTORADO**

(Resultado referente ao Edital nº 26/2022)

O Programa de Pós-Graduação em Geografia CONVOCA a candidata da Lista de Espera inscrita na Seleção de Bolsas de Demanda Social – CAPES (Edital nº 26/2022), conforme classificação:

**DOUTORADO**

9º

Isabelle de Siqueira Tavares

A convocada para a Bolsa de Demanda Social - CAPES deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE até às 17 horas do dia 10 de Novembro de 2022, horário de Brasília, na secretaria do Programa de Pós Graduação em Geografia - CIPP, Campus Uvaranas, Ponta Grossa – PR, situada na Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748, no horário das 14h às 17h, munido dos documentos pessoais, comprovante de residência e dos dados de Conta Corrente do Banco do Brasil (o bolsista deverá ser obrigatoriamente o titular da conta) para cadastramento da Bolsa da CAPES.

**IMPORTANTE:** Será observado rigorosamente os dispostos no regimento: **Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES.**

A contemplada será vinculada no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA)/Capes. Havendo bolsas adicionais, serão publicados editais de convocação para a chamada da lista de espera por ordem de classificação, a partir do último convocado desse Edital, dentro do prazo de vigência do Edital 26/2022. As bolsas estão vinculadas à disponibilidade de oferta pela CAPES.

Em caso do não aceite da Bolsa, o candidato deverá realizar, via SEI, dentro do prazo estipulado neste Edital, uma justificativa do mesmo, para que o próximo da lista de espera seja chamado.

Prof. Dr. Celbo Antonio da Fonseca Rosas

Prof. Dr. Marcio José Ornat

Prof. Dr. Nicolas Floriani

João Paulo Leandro de Almeida (represente discente – doutorado)

Comissão de Bolsas



Documento assinado eletronicamente por **Celbo Antonio da Fonseca Rosas, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Doutorado**, em 03/11/2022, às 16:32, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1201298** e o código CRC **FF288C11**.